



INDICAÇÃO N. 109/2026

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado

Lido em

27 MAR 2026

Responsável

SÚMULA: A vereadora que a esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Governo, Gestão e Planejamento, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, encaminhe para a Câmara Municipal o Projeto de Lei que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Alta Floresta.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 27 de MAR de 2026
na Sessão ORDINÁRIA

[Assinatura]
Diretora

JUSTIFICATIVA

A instituição do Código de Obras e Edificações (COE) é fundamental para qualquer município que busca um desenvolvimento urbano ordenado, seguro e sustentável. Enquanto o Plano Diretor define onde e o que se pode construir (zoneamento), o Código de Obras detalha como construir, estabelecendo normas técnicas, de segurança e de habitabilidade para as edificações.

A existência de um código claro traz segurança jurídica para construtores, engenheiros, arquitetos e proprietários, definindo regras transparentes que evitam embargos de obras e multas. Ele estabelece responsabilidades claras entre o poder público e os profissionais da construção.

Instituir um código de obras é essencial para um município não apenas crescer, mas crescer com qualidade. Ele protege o cidadão, regulariza o setor da construção civil e organiza o território, sendo um dos instrumentos mais importantes para a gestão urbana municipal.

Contando com os Vossos apoios na presente reivindicação, e confiantes no empenho de Vossas Excelências neste sentido, colocamos a vossa inteira disposição, e subscrevo-me com elevados votos de estima e consideração, desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 25 de março de 2026.

[Assinatura]
Elisa Gomes Machado
Vereador